



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 1699/2014**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 04 de abril de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.103.613-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.964.869-18, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3549/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Maio 12014  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA 19 de Maio 12014  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS